



Câmara Municipal de **São Francisco de Assis**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 48/2025

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 19 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Rodrigo Lamberti estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Ebertom Luiz, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foi dispensada a leitura da **Ata nº 46/2025**, da reunião do dia dois de dezembro do corrente ano. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade, em seguida foi dispensada a leitura da **Ata nº 47/2025**, da reunião extraordinária, do dia três de dezembro do corrente ano. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida a votação, foi aprovada por maioria, com abstenção do vereador Ebertom Luiz. Logo, foi colocado em votação, o abono de falta da Vereadora Leticia Salcedo, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foram lidos os seguintes documentos: **Memorando nº 173/2025, do Vereador Rudinei Cortese**, informando que a Vereadora Leticia Salcedo, estará ausente da sua atividade na Reunião de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. **Memorando nº 70/2025, da Vereadora Leticia Salcedo**, informando que estará cumprindo agenda em Porto Alegre no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, motivo pelo qual não participará da Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **Memorando nº 68/2025, da Vereadora Leticia Salcedo**, solicitando que o vereador Rodrigo Lamberti conduza a reunião de Comissão Legislação, Justiça e Redação Final como Presidente; **Memorando nº 72/2025, da Vereadora Leticia Salcedo**, convocando para a Reunião de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o suplente vereador Ebertom Luiz. **Memorando nº 69/2025, da Vereadora Leticia Salcedo**, solicitando o abono de sua falta na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Ato continuo, o Presidente colocou a palavra à disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 126/2025, do Executivo Municipal**, institui como política pública o programa educacional de resistência às drogas e à violência - PROERD, no município de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº123/2025, do Executivo Municipal**, cria o espaço integrado municipal de educação especial vinculado à rede municipal de educação. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº122/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas aos atos de vandalismo, inclusive pichação, contra bens públicos e privados no município de São Francisco de Assis-RS. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o Vereador Nilo Santos retirou o projeto em tela; **Projeto de Lei nº107/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de áreas abrigadas para o aguardo de atendimento nos postos de saúde e unidades de atenção básica no âmbito do município de São Francisco de Assis/RS, e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em Parecer, com votos contrários dos vereadores: Lone Bianchini e Nilo Santos; **Projeto de Lei nº119/2025, da Vereadora Kassineida Paz**, institui o Programa Municipal de Formação Continuada em Educação Inclusiva (PROMEI) para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em Parecer, com abstenções dos vereadores Lone Bianchini e Nilo Santos; **Projeto de Lei nº125/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o Vereador Ebertom Luiz pediu vista ao projeto em tela, sendo concedido pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.